



SENADO FEDERAL

Institui o Dia Nacional da Santa Dulce dos Pobres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional da Santa Dulce dos Pobres, primeira santa brasileira, a ser celebrado anualmente no dia 13 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de Dezembro de 2021.

A blue ink signature of Senator Rodrigo Pacheco is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, appearing to read "Rodrigo Pacheco".

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal